

ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 14/2022

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea o) e v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

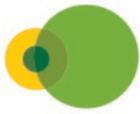
Considerando que:

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (RAAFA) define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- II. Incumbe ao Estado, nomeadamente às Autarquias, em colaboração com associações, clubes e coletividades desportivas, promover estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto;
- III. A Junta de Freguesia de Alvalade, procura promover o acesso à cultura física e ao desporto, assumindo a sua responsabilidade, nomeadamente pelo apoio financeiro e não financeiro à atividade desportiva regular de associações, clubes e coletividades desportivas;
- IV. O apoio financeiro e não financeiro da Junta de Freguesia de Alvalade, assim como de outras entidades públicas e privadas, às associações, clubes e coletividades desportivas revela-se fundamental para o desenvolvimento da sua atividade;
- V. As candidaturas aos apoios financeiros e não financeiros decorrem nos termos dos Artigo 7º e 8.º do RAAFA, sempre que se verifique, nos termos do Artigo 6º do mesmo Regulamento a

inscrição e atualização da inscrição na Base de Dados de Atribuição de Apoios da Freguesia de Alvalade;

- VI. Nos termos do disposto no artigo 8.º do Regulamento de Atribuição de Apoios do RAAFA, foram rececionados, 15 (quinze) pedidos de apoio financeiro e não financeiro para desenvolvimento da atividade desportiva regular;
- VII. Não obstante, nem todos os pedidos entregues se encontravam corretamente instruídos, pelo que os serviços diligenciaram e continuam a diligenciar junto das entidades em causa com vista à entrega das evidências necessárias ao cálculo dos apoios a atribuir;
- VIII. Após a competente análise dos pedidos, com base nos critérios definidos no Artigo 9.º do RAAFA, bem como dos indicadores e respetiva valoração estabelecidos para a área desportiva, se verificou que 6 (seis) entidades instruíram corretamente os pedidos de apoio, estando assim em condições de ser apresentada a correlativa proposta de atribuição de apoio no que diz respeito ao desenvolvimento da atividade desportiva regular dos clubes, por parte da Freguesia;
- IX. Com vista ao apoio à dinamização de projetos desenvolvidos pela Junta de Freguesia de Alvalade, apresenta-se ainda proposta de apoio financeiro aos clubes que no ano de 2022 irão colaborar com a Junta de Freguesia de Alvalade no âmbito do projeto Desporto Júnior. O valor a apoiar está diretamente com o cálculo do número de horas previsto de colaboração no ano de 2022;
- X. Pela INF15/DES/2022, uma vez analisadas as candidaturas e aplicados os critérios previstos no RAAFA, propuseram os serviços a atribuição dos seguintes apoios financeiros e não financeiros, com os fundamentos ali melhor enunciados:

Entidade	Valores a atribuir para a atividade desportiva regular				Apoio Financeiro	Desporto Júnior	Apoios Não Financeiros Máx.
	100%	60%	30%	10%			
3F - Associação	5 139,70 €	3 083,82 €	1 541,91 €	513,97 €	4 379,70 €	760,00 €	500,00 €
Associação de Lacrosse de Lisboa	3 733,50 €	2 240,10 €	1 120,05 €	373,35 €	3 733,50 €		500,00 €
Centro Desportivo e Universitário de Lisboa	7 598,50 €	4 559,10 €	2 279,55 €	759,85 €	6 848,50 €	750,00 €	3 000,00 €
Clube Rugby São Miguel	7 197,00 €	4 318,20 €	2 159,10 €	719,70 €	6 447,00 €	750,00 €	3 000,00 €
Coelhinhos ECC Lx	4 885,38 €	2 931,23 €	1 465,61 €	488,54 €	4 885,38 €		1 000,00 €
Ravens - LCT	3 927,92 €	2 356,75 €	1 178,38 €	392,79 €	3 927,92 €		1 000,00 €
Total	32 482,00 €	19 489,20 €	9 744,60 €	3 248,20 €	30 222,00 €	2 260,00 €	9 000,00 €

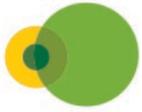


Nestes termos, e ao abrigo da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, maxime do seu artigo 16.º, número 1, alínea v), tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que, com os fundamentos previstos na INF15/DES/2022 e uma vez que a despesa emergente se encontra devidamente cabimentada, delibere:

1. Atribuir um apoio financeiro às entidades e pelos montantes referidos no quadro do considerando IX, para desenvolvimento da atividade desportiva regular apoio à dinamização de projetos educativos desenvolvidos pela Junta de Freguesia de Alvalade, no montante global de 32 482,00 € (trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois euros), o que comporta a assunção de um encargo plurianual, autorizado pela Assembleia de Freguesia de Alvalade na sua reunião de 30 de dezembro de 2021, por via da Proposta n.º P032/2021, de acordo com a seguinte repartição de encargos:
 - i. 2022: 29 233,80 € (vinte e nove mil euros, duzentos e trinta e três euros, oitenta cêntimos);
 - ii. 2023: 3 248,20 € (três mil, duzentos e quarenta e oito euros, vinte cêntimos).

Os apoios financeiros, distribuem-se da seguinte forma:

- i. Apoio à prática desportiva regular: 30 222,00 € (trinta mil, duzentos e vinte e dois euros);
 - ii. Apoio à dinamização de projetos educativos desenvolvidos pela Junta de Freguesia de Alvalade: 2 260,00 € (dois mil, duzentos e sessenta euros).
2. Atribuir um apoio não financeiro a cada uma das entidades mencionadas no quadro supra até aos limites previstos no quadro do considerando, num montante global de € 9.000,00 (nove mil euros), pela cedência de utilização de autocarro, de acordo com a disponibilidade do mesmo, e em cumprimento das Normas de Utilização do Autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade, assim como pela cedência de infraestruturas e outros materiais/equipamentos, durante o período de vigência do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar com cada uma das entidades;



ALVALADE

Junta de Freguesia

3. Aprovar as minutas de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo relativo ao apoio financeiro e não financeiro a atribuir às entidades melhor identificadas no mapa supra, nos termos em anexo à presente proposta.

Lisboa, em 27 de janeiro de 2022

O Vogal Tesoureiro,

Paulo Doce de Moura